LEI N. 2.731/2023

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à instituição religiosa Fraternidade Fé, Caridade e Amor e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação de UM TERRENO, ÁREA 02, com a área de 323,52 m² (parte da área institucional), tendo 11,00 m de frente, confrontando com a Rua José Severino (Bebem); 11,00 m nos fundos, sendo 6,93 m confrontando com o lote 01 da quadra 23 e 4,07 m confrontando com a Rua Eugênio Gonçalves Tomé; 28,24 m do lado direito, confrontando com a ÁREA 03; e 28,57 m do lado esquerdo, confrontando com ÁREA 01; no Loteamento Residencial Santa Amália, no bairro Novo Tempo, de propriedade do Município de Piumhi, matrícula 41.038 do CRI de Piumhi – MG.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação deste terreno urbano à instituição religiosa Fraternidade Fé, Caridade e Amor, que terá uso exclusivo no exercício de seu objeto social no município de Piumhi – MG.

Art. 3º O valor total da doação é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), apurado mediante avaliação prévia realizada pela Comissão de Avaliação de Imóvel, nos termos do Decreto Municipal n° 4.982/2021.

Art. 4º Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 3 (três) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município de Piumhi.

Art. 5º Havendo encerramento das atividades jurídicas inerentes ao objeto social da instituição religiosa Fraternidade Fé, Caridade e Amor, o bem objeto da doação será revertido ao Município de Piumhi – MG, bem como as benfeitorias existentes, sem qualquer ônus indenizatório.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 15 de dezembro de 2023.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhí. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15 / 12 / 2023

Data da publicação: 15 / 12 / 2023